

## PROCURAÇÃO

L.C.S. Construção e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.603.629/0001-40, com sede à rua Cap Hugo Bezerra, 320 – Barroso – CEP 60862-730 – Fortaleza / Ce, neste ato representada por seu titular LUIZ CÉSAR SILVA CAETANO, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade R.G. nº 2004009193590-SSP/CE, inscrito no CPF Nº 707.258.703-97, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4.400 – Bloco II – Aptº 20 – Mucuripe – CEP 60165-121 – Fortaleza / Ce, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui seu bastante procurador, GEORGE ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA, R.G. Nº 8907002012586-SSPDS/Ce, CPF Nº 090.553.203-15, brasileiro, casado, publicitário, residente à rua Prof. Vicente Silveira, 304 – Fortaleza/CE, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários na CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o nº 01/2020, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Fortaleza (Ce), 28 de setembro de 2020.

CARTÓRIO  
1º Ofício de Notas e Protestos

  
**LUIZ CÉSAR SILVA CAETANO**  
SÓCIO DIRETOR

L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CPF Nº 707.258.703-97

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA  
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400  
Emol: 2,94 FERM: 0,19 FERC: 1,16 ISS: 0,15  
FAADEP: 0,15 FRMP: 0,15  
Reconheço por semelhança firma(s) de:  
(09550663) LUIZ CESAR SILVA CAETANO \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Fortaleza, 02/10/2020 14:18:11 13679  
EM TESTEKUNHO DA VERDADE

  
Rociclea Paulo da Silva - ESCRIÇÃO DE ATOS  
S 488803  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LCS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000005137

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA  
Local

24 Janeiro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600202177 em 24/01/2020 da Empresa LCS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, Nire 23600202177 e protocolo 200398814 - 23/01/2020. Autenticação: 32675166D8C1FD84988BFA433D9288EF0D275. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.881-4 e o código de segurança UVVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.881-4	CEP2000005137	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
707.258.703-97	LUIZ CESAR SILVA CAETANO

Junta Comercial do Estado do Ceará



**DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DA EMPRESA  
L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA**

CNPJ: 05.603.629/0001-40

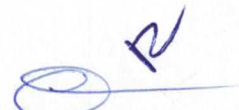
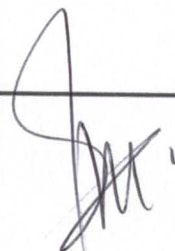
NIRE: 2320097967-1

**LUIZ CESAR SILVA CAETANO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 10 /03/1976, natural de Santa Quitéria - CE, portador da Cédula de Identidade nº 2004009193590 SSP-CE, e do CPF nº 707.258.703-97, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4400, Mucuripe Plaza Bloco 2, Bloco Diogo Dilepe, AP 20, Mucuripe, CEP: 60.165-121, Fortaleza - CE. Único sócio da empresa "**L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA.**" Com sede a Rua Capitão Hugo Bezerra, N.º 320, Barroso, CEP: 60.862-730, Fortaleza, Ceará, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA** sobre **NIRC Nº 23200.979.67-1**, por despacho de 16 de abril de 2003, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.603.629/0001-40**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

**Clausula 1ª** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Clausula 2ª** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

**Clausula 3ª** - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600202177 em 24/01/2020 da Empresa LCS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, Nire 23600202177 e protocolo 200398814 - 23/01/2020. Autenticação: 32675166D8C1FD84988BFA433D9288EF0D275. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.881-4 e o código de segurança UVVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 05.603.629/0001-40

NIRE: 2320097967-1

**LUIZ CESAR SILVA CAETANO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 10 /03/1976, natural de Santa Quitéria, portador da Cédula de Identidade nº 2004009193590 SSP-CE, e do CPF Nº 707.258.703-97, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4400, Mucuripe Plaza Bloco 2, Bloco Diogo Dilepe, AP 20, Mucuripe, CEP: 60.165-121, Fortaleza - CE. Único sócio da empresa "**LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**" Com sede a Rua Capitão Hugo Bezerra, N.º 320, Messejana, CEP: 60.862-730, Fortaleza, Ceará, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA sobre **NIRE Nº 23200.979.67-1**, por despacho de 16 de abril de 2003, inscrita no **CNPJ sob nº 05.603.629/0001-40**, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas a seguir:

**Cláusula I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob denominação social "**LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**" identificável sob nome de fantasia **FUTURECOM. (Art. 997, II CC/2002).**

**Cláusula II - PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula III - DA SEDE**

A sede da sociedade é na Rua Capitão Hugo Bezerra, N.º 320, Messejana, CEP: 60.862-730, Fortaleza, Ceará.

**Cláusula IV - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade será: Limpeza publica (transporte e coleta domiciliar, comercial, hospitalar), incluindo coleta por meio de transporte rodoviário, varrição capinação, catação, pintura de meio - fio, limpeza de mercados, retirada de entulho, logradouros públicos, limpeza de terrenos públicos e privados, remoção e beneficiamento de lixo, operação e gestão de aterro sanitário; construção de barragens, açudes, obras de irrigação, drenagem, pontes, viadutos, túneis, usinas e obras de artes; urbanização e pavimentação (em pedra tosca, paralelepípedo, asfalto, revestimentos betuminosos) de vias publicas, praças, parques, estádios, piscinas, pista de competição, represas, reservatórios, diques, aquedutos, poços artesianos, estações de tratamento (água e esgoto), estações elevatórias (água e esgoto), redes e obras para abastecimento de água e esgoto, emissários, ramais condominiais; atividade auxiliares de construção; atividades geotécnicas, compreendendo escavações fundações, rebaixamento de lençóis freáticos, reforço de estrutura, cortinas de proteção de encostas, injeções, sondagens, perfurações; concretagem de estrutura, armações de ferro, fôrmas para concreto e escoramento; montagem de estruturas de pré-moldados, de treliçados; instalações e manutenção preventiva e corretiva elétrica, hidráulica, sanitária, de sistema de ar condicionado de ventilação, de refrigeração de gás, de sistema de prevenção contra incêndio, de pára-raios, de segurança, de alarme;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600202177 em 24/01/2020 da Empresa LCS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, Nire 23600202177 e protocolo 200398814 - 23/01/2020. Autenticação: 32675166DBC1FD84988BFA433D9288EF0D275. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.881-4 e o código de segurança UVVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

montagem e instalação de elevadores e escadas rolantes; preparação do leito de linha férrea; sinalização de tráfego em rodovias, centro urbanos, de balizamento e orientação para pouso de aeronaves e de equipamentos para orientação e navegação, fluvial e lacustre; exploração de terminais rodo ferroviários, parques de estacionamento e garagem, socorro e reboque, cargas e descargas, agenciamento de cargas, guarda - volumes; exploração de portos terminais marítimos, atracadouros, ancoradouros, serviços de rebocador em estuário e portos, limpeza de cascos; serviços auxiliares de higiene e limpeza com ou sem fornecimento de material de limpeza e higienização; decoração e serviços executados em prédios e domicílios, compreendendo: dedetização, desinfecção, desratização, tratamento de piscinas, manutenção de jardins, áreas verde, podas de arvores, higienização e limpeza em área medico hospitalar; serviços auxiliares prestados a empresas, a entidades e a pessoas; serviços de processamento de dados para terceiros; atividade especifica da construção, compreendendo: cobertura, alvenaria, piso, revestimento, vidraçaria; demolição de edificações; projetos de calculo de estruturas, arquitetônicas, vidraçaria; instalações (elétricas, hidráulicas sanitárias, lógica, som, ar condicionado, gás e incêndio) e infra-estrutura, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade e comunicações, redes de informática e televisão a cabo. Construção de redes de energia elétrica em alta e baixa tensão, subestação; montagem industrial, consultoria, fiscalização; locação de veículos rodoviários de passageiros com ou sem motorista para o transporte escolar; aluguel de carros de passeio com e sem motorista, aluguel de camionetas de passeio com e sem motorista; urbanismo, jardinagem, construção civil, construção de rodovias, compreendendo serviços de edificações, pinturas, demolição, obras arte, saneamento básico, transporte de cargas, terraplenagem, construção de redes de água, esgoto, telecomunicações, pavimentação, estradas, drenagem, desmatamento, estrutura em concreto e estruturas metálicas, projetos de cálculos estruturais, arquitetônicos e urbanísticos, infraestrutura, instalações, manutenção em instalações prediais, industriais, residências e comerciais (elétricas, hidrossanitárias, ar comprimidos e gases), manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidráulicas e mecânicas, representação comercial, locação e manutenção de maquinas, aparelhos, equipamentos e acessórios de telecomunicações, incorporação imobiliária, administração de bens imóveis, sejam próprios ou de terceiros, importação e exportação de materiais de construção, maquinas e equipamentos, para comercialização, e para aplicação nas obras contratadas, agenciamento de mão de obra especializada e não especializada.

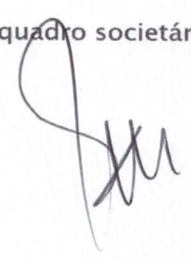
#### **Cláusula V – DO CAPITAL SOCIAL**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

#### **Cláusula VI – DA ADMINISTRAÇÃO DOS NEGOCIOS DA SOCIEDADE**

A administração e a representação da sociedade serão exercidas, isoladamente ou em conjunto pelo sócio **LUIZ CESAR SILVA CAETANO**, com poderes e atribuições de administradores, que representarão a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**§ 1º** – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

 3  
R



§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 3º - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores em conjunto ou isoladamente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá ter um período de validade limitado, ressalvados aqueles conferidos ad judicia.

#### **Cláusula VII- DA ABERTURA DE FILIAS**

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agencias ou escritórios em todo o território nacional, destacando parte do capital social da matriz.

#### **Cláusula VIII - DO EXERCICIO SOCIAL/LUCROS OU PREJUIZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente gerenciais. Poderão ser realizadas, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros, já acumulados ou a título de antecipação do lucro a serem apurados ao final do exercício social.

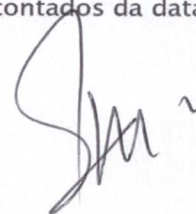
§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.

#### **Cláusula IX - DA RETIRADA DE "PRO-LABORE"**

Os sócios administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore de forma previamente combinadas e observadas às disposições regulamentares pertinentes, principalmente respeitando as disponibilidades da empresa.

#### **Cláusula X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros e sucessores do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros e sucessores o resultado dos haveres do sócio falecido, regulamente apurados em balanço especial no dia do evento, e no prazo de até 06 (seis) meses contados a partir da data do falecimento, atualizado monetariamente pela moeda corrente nos país, contados da data da apuração.



4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600202177 em 24/01/2020 da Empresa LCS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, Nire 23600202177 e protocolo 200398814 - 23/01/2020. Autenticação: 32675166D8C1FD84988BFA433D9288EF0D275. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.881-4 e o código de segurança UVVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

§ 1º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

§ 2º – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente. (Art. 1030 CC/2002)

#### Cláusula XI – DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre a aprovação das contas e demais assuntos de interesse da sociedade. (Art. 1071, CC/2002)

#### Cláusula XII – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

#### Cláusula XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Em qualquer época, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e nesta consolidação do contrato social, alterar as cláusulas, sempre em concordância com todos os sócios.

#### Cláusula XIV – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS


Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pela lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), dos quais tem pleno conhecimento ambos os sócios, que a elas se sujeitaram como se cada uma delas se fizesse aqui especial menção.

#### Cláusula XV – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

-----  
LUIZ CESAR SILVA CAETANO



5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600202177 em 24/01/2020 da Empresa LCS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, Nire 23600202177 e protocolo 200398814 - 23/01/2020. Autenticação: 32675166D8C1FD84988BFA433D9288EF0D275. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.881-4 e o código de segurança UVVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


pág. 7/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.881-4	CEP2000005137	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
707.258.703-97	LUIZ CESAR SILVA CAETANO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600202177 em 24/01/2020 da Empresa LCS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, Nire 23600202177 e protocolo 200398814 - 23/01/2020. Autenticação: 32675166D8C1FD84988BFA433D9288EF0D275. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.881-4 e o código de segurança UVVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, de NIRE 2360020217-7 e protocolado sob o número 20/039.881-4 em 23/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600202177, em 24/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
707.258.703-97	LUIZ CESAR SILVA CAETANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
707.258.703-97	LUIZ CESAR SILVA CAETANO

Fortaleza. Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2020, às 13:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/039.881-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

R



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600202177 em 24/01/2020 da Empresa LCS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, Nire 23600202177 e protocolo 200398814 - 23/01/2020. Autenticação: 32675166D8C1FD84988BFA433D9288EF0D275. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/039.881-4 e o código de segurança UVVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

L.C.S. Construção e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.603.629/0001-40, com sede à rua Cap Hugo Bezerra, 320 – Barroso – CEP 60862-730 – Fortaleza / Ce, neste ato representada por seu titular LUIZ CÉSAR SILVA CAETANO, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade R.G. nº 2004009193590-SSP/CE, inscrito no CPF Nº 707.258.703-97, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4.400 – Bloco II – Aptº 20 – Mucuripe – CEP 60165-121 – Fortaleza / Ce, pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**.

Fortaleza (Ce), 01 de outubro de 2020.

CARTÓRIO  
1º Ofício de Notas e Protestos



**LUIZ CÉSAR SILVA CAETANO**  
DIRETOR

L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CPF Nº 707.258.703-97

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA  
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400  
Emol: 2,94 FERM: 0,19 FERC: 1,16 ISS: 0,15  
FAADEP: 0,15 FRMP: 0,15  
Reconheço por semelhança firma(s) de:  
(CS558662) LUIZ CESAR SILVA CAETANO \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Fortaleza, 02/10/2020 14:17:54 30642  
EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

*Rociclea*  
Rociclea Paulo da  
S 488803  
VALIDO SOMENTE COM



**L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

**OBJETO:** seleção de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL**, para atender aos Municípios de Conceição do Mato Dentro/MG, Alvorada de Minas/MG e Dom Joaquim/MG, de acordo com o Termo de Cooperação firmado entre o CIMME, os Municípios a serem atendidos pelo objeto deste certame e a Anglo American Minério de Ferro do Brasil S/A (para cumprimento da Condicionante nº 45 do licenciamento ambiental da Etapa 02 do Projeto Minas-Rio), tudo conforme especificação contida no Edital e em seus Anexos.

Pelo presente instrumento credenciamos o Sr. **GEORGE ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA**, R.G. Nº 8907002012586-SSPDS/Ce, CPF Nº 090.553.203-15, brasileiro, casado, publicitário, residente à rua Prof. Vicente Silveira, 304 – Fortaleza/CE, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Fortaleza (Ce), 01 de outubro de 2020.

CARTÓRIO  
1º Ofício de Notas e Protestos

**LUIZ CÉSAR SILVA CAETANO**

**DIRETOR**

**L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CPF Nº 707.258.703-97

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA  
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400  
Emo1: 2,94 FERM: 0,19 FERC: 1,16 ISS: 0,15  
FAADEP: 0,15 FRMP: 0,15  
Reconheço por semelhança firma(s) de:  
(CS558661) LUIZ CESAR SILVA CAETANO \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Fortaleza, 02/10/2020 14:17:39 19686  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rociclea Paulo da Silva - Escrevente  
S 488803

**L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8907002012586 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2008

NOME GEORGE ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO POLION LEMOS DE SOUZA

MARIA VALDIZA MOREIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 06/11/1955

DOC ORIGIN CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:4 ZONA TERMO:1582 FOLHA:212

LIVRO:8-3 FORTALEZA - CE

CPF 090.553.203-15 RG: ANT: 623954 P.: 1

2 VIA

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARGOSA DE SOUZA

Polígono Direto

Assinatura

1º Ofício de Notas e Protesto Av. Santos Dumont, 2677 Fone: 3462.6400

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé Fortaleza - Ce. Emissão: 1.38 Fermoço: 0.06 - Selo: 0.91 - FAADPEPFRM - ISS: 0.07

02 OUT 2020

SEXO DE IDENTIFICIDADE 2019

VHZZ 03

AUTENTICACAO

036

Substituto

ROCICLÉA PAULO DA SILVA - Esc. CIPS 488803

1º Ofício de Notas e Protesto Av. Santos Dumont, 2677 Fone: 3462.6400

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé Fortaleza - Ce. Emissão: 1.38 Fermoço: 0.06 - Selo: 0.91 - FAADPEPFRM - ISS: 0.07

02 OUT 2020

SEXO DE IDENTIFICIDADE 2019

VHZZ 03

AUTENTICACAO

036

Substituto

ROCICLÉA PAULO DA SILVA - Esc. CIPS 488803

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEPSA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura de Luiz Cesar Silva Caetano

CAHTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004009193590 DATA DE EMISSÃO 28/9/2004  
NOME LUIZ CESAR SILVA CAETANO

FILIAÇÃO GEOVANE DE MESQUITA CAETANO E MARIA DA CONCEICAO SILVA CAETANO

NACIONALIDADE SANTA QUITERIA-CE DATA DE NASCIMENTO 10/3/1976  
DOC ORIGEM CERT.NASC. 24 L A1 F  
156 MACARAU STA QUITERIA CE  
CPF 70725870397 ID ANT. 247252492

ASSINATURA DO DIRETOR

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé Fortaleza - Ce. Em 1 28 - Ferr: 005 - Sete: 028 - FFA-DEF-FRMP-012 -

**23 AGO 2018**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

SELO DE AUTENTICIDADE 03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICAÇÃO Nº HT 820166 RMLX



1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé Fortaleza - Ce. Em 1 28 - Ferr: 005 - Sete: 028 - FFA-DEF-FRMP-012 -

**23 AGO 2018**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

SELO DE AUTENTICIDADE 03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICAÇÃO Nº HT 820165 TNKP



1º Ofício de NOTAS E PROTESTO  
Francisca Helena Tavares Danielli  
CTPS 073693 - Escrevente - Fortaleza-CE

1º Ofício de NOTAS E PROTESTO  
Francisca Helena Tavares Danielli  
CTPS 073693 - Escrevente - Fortaleza-CE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*